CORRIDA E CAMINHADA JEQUIÉ 127 ANOS

10 km – 5 km – 2 km

REGULAMENTO

ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a "Corrida e caminhada Jequié 127 anos", na cidade de Jequié – Bahia.

OBJETIVO

Art. 2º - A "Corrida e caminhada Jequié 127 anos", será realizada no dia 20 (vinte) de outubro e tem por objetivo celebrar o aniversário da cidade, incentivando a prática de exercícios físicos.

COORDENAÇÃO

Art. 3º - A coordenação geral da Corrida e caminhada Jequié 127 anos é a Prefeitura de Jequié, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, órgão máximo durante a realização do evento.

Art. 4º - Compete à coordenação geral:

a) Coordenar a execução do evento;

b) Decidir sobre questões próprias da administração e da organização, bemcomo da aplicação do regulamento.

DAS INFORMAÇÕES GERAIS

Art. 5º - DATA:

a) O evento acontecerá dia 20 de Outubro de 2024 (domingo).

Art. 6º - HORÁRIO:

O horário de largada da Corrida e Caminhada está previsto para as 07h00min (sete horas);

Os (as) atletas das modalidades de 10 km e 5 km devem chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência para ativarem o chip de cronometragem da empresa responsável pelo serviço;

Os (as) atletas que não participarem do momento de largada com os concorrentes do mesmo percurso estarão desclassificados (as).

Art. 7º - LARGADA E CHEGADA

Largada e chegada em frente à Catedral de Santo Antônio de Jequié (Matriz).

Art. 8º - PERCURSO

Serão 3 (três) percursos de Corrida e caminhada, sendo estes com asdistâncias de 10 km, 5 km e 2 km;

No percurso de 2 km, caminhada;

Nos percursos de 5 km e 10 km, corrida;

Os mapas dos referidos circuitos serão divulgados previamente nas redessociais da Prefeitura de Jequié.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - Poderão participar os (as) inscritos (as) de qualquer faixa etária que se considerem aptos (as) a percorrer o circuito no qual estiver selecionado no ato da inscrição.

Art. 10º - O evento será regido pelas normas presentes neste regulamento.

Art. 11º - O evento será aberto aos indivíduos de ambos os sexos e de qualquer faixa etária, exceto para as categorias de 10 Km e 5 Km nas quais fica obrigatório aidade mínima de 18 anos, tomando-se por base **o ano de nascimento** do mesmo (nascidos até 2006), observando-se a Norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo.

Art. 12º - Cada inscrito (a) poderá participar de apenas um circuito.

Art. 13º - Os (as) atletas menores de idade só poderão participar do circuito de 2 Km, acompanhados de um responsável, devendo este também estar inscrito na modalidade de 2 Km.

Art. 14º - A "Corrida e caminhada Jequié 127 anos" será realizada em uma única etapa no dia 20 de Outubro.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 15º – O link para preencher o formulário de inscrição para a prova da "Corridae caminhada Jequié 127 anos" será disponibilizado no site da Prefeitura.

Art. 16º - As inscrições são limitadas ao quantitativo de 700 (setecentos) inscritos(as).

Art. 17º - As inscrições serão abertas no dia 26 de setembro de 2024 e ficará disponível por meio de link no site da Prefeitura até preencher o quantitativo do número de vagas.

Art. 18º – As inscrições serão gratuitas.

DAS CATEGORIAS POR FAIXAS ETÁRIAS

Art. 19º - A caminhada de 2 km não possui divisão de categorias;

Art. 20º - A corrida de 5 km não possui divisão de categorias por faixas etárias,sendo

premiados:

Adulto Geral 5 Km Masculino;

Adulto Geral 5 Km Feminino;

Adulto Jequieense 5 Km Masculino;

Adulto Jequieense 5 Km Feminino.

Art. 21º - A corrida de 10 km será dividida em categorias pelas seguintes faixasetárias:

Adulto Geral 10 Km Masculino;

Adulto Geral 10 Km Feminino;

Adulto Jequieense 10 Km Masculino;

Adulto Jequieense 10 Km Feminino;

Adulto 10 Km Masculino 18 – 29 anos;

Adulto 10 Km Feminino 18 – 29 anos;

Adulto 10 Km Masculino 30 – 39 anos;

Adulto 10 Km Feminino 30 – 39 anos;

Adulto 10 Km Masculino 40 – 49 anos;

Adulto 10 Km Feminino 40 – 49 anos;

Adulto 10 Km Masculino 50 – 59 anos;

Adulto 10 Km Feminino 50 – 59 anos; Adulto 10 Km Masculino 60 anos ou mais;Adulto 10 Km Feminino 60 anos ou mais;

Art. 22º - Para ter direito às premiações como atleta Jequieense, é necessário apresentar o Título de Eleitor pertencente à Zona Eleitoral de Jequié-BA, com comprovação de votação nas últimas eleições (2022), com comprovação de quitação com as obrigações eleitorais, ou comprovar que nasceu na cidade de Jequié.

APURAÇÃO E RESULTADOS

Art. 22º - A apuração dos tempos será realizada por cronometragem eletrônica com utilização de chip.

a) Durante a competição os atletas deverão passar pelos tapetes magnéticos para registro dos tempos;

b) Os tapetes magnéticos têm cerca de 1 (um) a 3 (três) centímetros de altura. Cientes dessa

informação, os atletas devem observar e ultrapassar esse pequeno obstáculo;

c) Haverá cronometragem da corrida, usando-se como referência o relógio da largada e sistema de chip eletrônico (quando houver) ou anotação manual por árbitros fornecidos pela Prefeitura de Jequié e/ou da Federação Baiana de Atletismo;

d) A prova terá duração máxima de 2 (duas) horas;

e) A classificação dos participantes na prova será definida conforme sua colocação e será publicada no site da Prefeitura de Jequié;

f) Fará parte da classificação geral da corrida todo (a) participante da etapa regularmente inscrito (a) em sua respectiva prova.

DA PREMIAÇÃO

Art. 23º- Os (as) atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares do geral e Jequieense nas modalidades 10 Km e 5 Km, assim como os (as) atletas classificados (as) em 1º, 2 e 3º das categorias divididas por faixas etárias da modalidade 10 Km serão premiados (as) em dinheiro e receberão troféus com suas respectivas colocações.

a) De maneira cumulativa, os (as) atletas Jequieenses também poderão ser premiados na categoria geral ou por faixas etárias;

b) Somente serão premiados os (as) atletas que apresentarem documento deidentificação no ato da premiação;

c) A Cerimônia de Premiação será realizada no mesmo dia da prova, logo apósseu término;

d) A premiação em dinheiro será a descrita abaixo:

GERAL MASCULINO - 10 KM		**GERAL FEMININO – 10 KM**	
1º	**R$ 800,00**	**1º**	**R$ 800,00**
2º	**R$ 500,00**	**2º**	**R$ 500,00**
3º	**R$ 300,00**	**3º**	**R$ 300,00**
TOTAL	**R$1.600,00**	**TOTAL**	**R$1.600,00**

JEQUIEENSE MASCULINO –	**JEQUIEENSE FEMININO –**

10 KM		10 KM	
1º	R$ 300,00	1º	R$ 300,00
2º	R$ 200,00	2º	R$ 200,00
3º	R$ 100,00	3º	R$ 100,00
TOTAL	R$ 600,00	TOTAL	R$ 600,00

CAT. 18 – 29 ANOS- MASCULINO		CAT. 18 – 29 ANOS - FEMININO	
1º	R$300,00	1º	R$ 300,00
2º	R$200,00	2º	R$ 200,00
3º	R$100,00	3º	R$ 100,00
TOTAL	R$ 600,00	TOTAL	R$ 600,00

CAT. 30 – 39 ANOS- MASCULINO		CAT. 30 – 39 ANOS - FEMININO	
1º	R$300,00	1º	R$ 300,00
2º	R$200,00	2º	R$ 200,00
3º	R$100,00	3º	R$ 100,00
TOTAL	R$600,00	TOTAL	R$ 600,00

CAT. 40 – 49 ANOS- MASCULINO		CAT. 40 – 49 ANOS - FEMININO	
1º	R$300,00	1º	R$ 300,00
2º	R$200,00	2º	R$ 200,00
3º	R$100,00	3º	R$ 100,00
TOTAL	R$600,00	TOTAL	R$ 600,00

CAT. 50 – 59 ANOS - MASC.		CAT. 50 – 59 ANOS – FEM.	
1º	R$300,00	1º	R$ 300,00
2º	R$200,00	2º	R$ 200,00
3º	R$100,00	3º	R$ 100,00
TOTAL	R$600,00	TOTAL	R$ 600,00

CAT. 60 ANOS OU MAIS - MASC.		CAT. 60 ANOS OU MAIS – FEM.	
1º	R$ 300,00	1º	R$ 300,00
2º	R$ 200,00	2º	R$ 200,00
3º	R$ 100,00	3º	R$ 100,00
TOTAL	R$ 600,00	TOTAL	R$ 600,00

GERAL MASCULINO – 5 KM		GERAL FEMININO – 5 KM	
1º	R$ 500,00	1º	R$ 500,00
2º	R$ 300,00	2º	R$ 300,00
3º	R$ 200,00	3º	R$ 200,00
TOTAL	R$ 1.000,00	TOTAL	R$ 1.000,00

JEQUIEENSE MASCULINO – 5 KM		JEQUIEENSE FEMININO – 5 KM	
1º	R$ 300,00	1º	R$ 300,00
2º	R$ 200,00	2º	R$ 200,00
3º	R$ 100,00	3º	R$ 100,00
TOTAL	R$ 600,00	TOTAL	R$ 600,00

ENTREGA DAS CAMISAS E NÚMEROS DE PEITO

Art. 24º – Cada atleta receberá uma camisa de participação e o seu número de peito que devem ser retirados (as) pelos (as) atletas em dia e local divulgado previamente no site e nas redes sociais da Prefeitura para confirmação da inscrição;

a) A camisa e o número de peito devem ser retirados pelos (as) atletas mediante apresentação de documento oficial com foto.

b) Atletas Jequieenses devem apresentar documentos, conforme sinalizado no Art. 22;

c) O atleta que não puder comparecer no dia de entrega das camisas, poderá confirmar a inscrição no dia do evento chegando com 1 (uma) hora de antecedência;

d) A retirada por terceiros, se dará mediante apresentação de documento oficial com foto, original ou fotocópia ou foto do documento com foto no celular do participante inscrito (a);

e) Somente será permitida a participação dos (as) atletas que estiverem com a camisa do evento;

f) O número de peito não deve ser cortado, pintado ou qualquer dano que impeça a visualização do referido número.

g) Cada atleta é responsável por prender o número de peito em sua camisa pormeio de alfinetes que serão entregues pela organização do evento.

DAS PROIBIÇÕES

Art. 25º - Não será permitido qualquer tipo de acompanhamento de outra pessoa (não inscrita), a pé, de bicicleta ou motorizado, **sob pena de desclassificação.**

Art. 26º - O (a) atleta deverá correr sempre na pista bloqueada para a corrida, no percurso determinado pela organização. O não cumprimento dessa condição implicará na desclassificação do atleta.

Art. 27º - A Comissão Organizadora não se responsabiliza por quaisquer acidentesque venham a ocorrer com os (as) atletas, antes, durante e depois da prova, sendoque todas as medidas serão tomadas para a total segurança dos (as) participantes.

Art. 28º - Os (as) atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/oudocumental.

Art. 29º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do evento. Ao participar deste evento o (a) atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30º – A organização poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

Art. 31º - Independente do controle de trânsito, os atletas deverão manter-se dentro do percurso, conforme orientação dos fiscais;

a) A não obediência poderá levar à desclassificação do (a) atleta;

b) A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá pessoas da equipe de apoio em todo o percurso para a orientação dos participantes.

Art. 32º - A organização da prova reserva-se ao direito exclusivo de utilizar fotos e filmagens oficiais da prova, com imagens dos participantes. Ao participar deste evento o (a) atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem.

Art. 33º - Qualquer atitude antidesportiva julgada pela organização do evento será de desclassificação do atleta na prova. O (a) participante que, em qualquer momento, deixar de atender às regras descritas neste regulamento ou, por omissão, deixar de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos organizadores) à organização qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado (a) deste evento.

Art. 34º - A prova será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos (as) participantes. Decisão e condição que será julgada pelos coordenadores gerais da prova.

Art. 35º - Atletas não inscritos (as) não passarão pelo funil de chegada;

a) A organização da prova não se responsabiliza por qualquer acidente oudano a que esses venham sofrer, antes, durante e após o evento;
b) Todos os atletas inscritos devem passar pelo funil de chegada;
c) Colabore e participe inscrito (a) para usufruir dos benefícios da prova.

Art. 36º - O (a) participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para o evento. A direção técnica da prova reserva-se o direito de incluir no evento participante especialmente convidado.

Art. 37º - A organização da prova reserva-se ao direito de solicitar, a qualquer momento, a documentação do (a) atleta para fins de comprovação da idade do mesmo;

Art. 38º - Serão disponibilizados sanitários químicos (quando necessário) e guarda-volumes no local de largada/chegada da prova.

a) A organização não recomenda que sejam deixados objetos de valor noguarda-volumes, tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito,etc;
b) A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia. Este serviço se encerrará 2h após a largada oficial da prova.
c) Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentose/ou acessórios utilizados pelos participantes

no evento, independentementedo motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os (as) participantes venham a sofrer durante o evento.

Art. 39º - A organização do evento disponibiliza o atendimento médico no local da prova (médicos, enfermeiros, ambulância) para os primeiros socorros em caso de algum acidente que possa vir acontecer com os (as) participantes;

Art. 40º - Serão fornecidas frutas, a fim de repor alguns nutrientes que foram perdidos durante a realização da prova.

Art. 41º - A localização dos postos de água seguirão as orientações da Federação Baiana de Atletismo.

Art. 42º - A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar itens deste regulamento (percurso, horários, dentre outras)total ou parcialmente.

Art. 43º - É obrigatório o uso da camisa do evento que já terá a numeração decada participante, sendo assim, é proibido correr sem utilizar camisa.

NORMAS ADICIONAIS:

Art. 44º - No ato da inscrição, o atleta estará concordando com as condições estipuladas neste regulamento, assim como declara que:

a) Ao inscrever-se na prova acima indicada, leu e compreendeu todos ostermos, condições e obrigações do Regulamento, **que foi visualizado previamente,** com conteúdo disponível no site da Prefeitura de Jequié;

b) O atleta tem ciência da **necessidade de consultar um médico que ateste previamente a sua condição física e clínica para participação nesta prova** antes de sua realização, uma vez que a participação na corridaapresenta riscos inerentes à saúde do participante, que vão desde arranhões e quedas, a desidratação, desmaio, fratura, rompimento de tensão ou ligamento, a ocorrências mais graves, que se tornam mais comuns se o participante não apresenta condições clínicas para a prova, a exemplo de acidente vascular cerebral - AVC, desmaios com crises convulsivas por hipertensão arterial, complicações cardíacas que podem ir de taquicardia sinusal a fibrilação ventricular.

c) A corrida nos percursos de 10 Km e 5 Km, são contraindicados para pessoas portadoras de hipertensão, gravidez, distúrbios cardiovasculares oucerebrovasculares e osteoporose.

d) Entende que o material e equipamentos necessários para a sua participaçãoneste evento, são da sua inteira responsabilidade, tanto em obtê-los, como por sua guarda e zelo.

e) Declara, para todos os fins admitidos pelas leis brasileiras, que sua inscriçãonesta prova se faz por livre e espontânea vontade e que **nesta data** não existe qualquer recomendação médica que impeça sua participação.

f) Autoriza expressamente o uso de suas imagens e voz, que venham a ser colhidas durante a realização deste evento, para fins publicitários, conexos ede divulgação, renunciando a qualquer remuneração ou indenização.

g) Autoriza também a qualquer membro da Equipe de Saúde da prova a assistir-lhe, assim como a realizar nele todos os procedimentos diagnósticosnecessários para tal atendimento. Está ciente que a Equipe de Saúde da prova tem como objetivo somente o atendimento as intercorrências médicas que sucederem durante a prova e a remoção dos atendidos para os hospitais de retaguarda desguiados, não sendo responsável por sua avaliação médica prévia a prova, que é da sua responsabilidade individual.

h) Afirma que não correrá a prova se estiver medicamente incapacitado (a),mal treinado (a) ou indisposto (a) na semana anterior à prova ou no dia dela,e exclui de toda responsabilidade civil, em seu nome, de seus herdeiros e sucessores, a organização do evento, bem como todos os promotores e patrocinadores, caso corra sem condições, assumindo todos os riscos associados com o correr neste evento, inclusive, mas não somente, com efeitos do tempo, quedas, acidentes e contato com outros competidores, voluntários ou espectadores. Assim sendo, **está ciente de que a Prefeitura de Jequié não poderá ser responsabilizada por quaisquer danos materiais, morais ou físicos,** que por ventura venha a sofrer, pela participação neste evento.

i) O descumprimento das regras dispostas neste regulamento poderá implicar em desclassificação do atleta, sem direito a recurso.

Art. 45º - A organização poderá suspender o evento por questões desegurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivo de força maior.